



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025000949** e o **Memorando nº 027/2025**, de **17 de janeiro de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, **para fornecimento de energia elétrica dos prédios públicos do Município de Ceres para o ano de 2025**, fundamentada no [inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor da tarifa autorizada pela Aneel, para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

CONTRATADA

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, inscrita sob o **CNPJ: 01.377.555/0001-10**, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 618, Centro, Ceres-Go, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: chesp@chesp.com.br, e telefones: (62) 3307-7848/ (62) 3307-7858.

CONSIDERANDO os termos da [Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013](#), do [Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012](#), do [Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015](#), foi assinado, em 9 de dezembro de 2015, o [QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 44/1999](#), que formalizou a prorrogação da Concessão do Serviço Pública de Distribuição de Energia Elétrica, à COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP, até 7 de julho de 2045, de acordo com Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, Eduardo Braga;

CONSIDERANDO que a Concessão para Distribuição de Energia Elétrica abrange os municípios de Carmo do Rio Verde, Ceres, Ipiranga de Goiás, região do povoado de Monte Castelo no Município de Jaraguá, Nova Glória, Rialma, Rianápolis, Santa Isabel, Uruana e São Patrício, situados no médio norte goiano, região denominada Vale do São Patrício;

CONSIDERANDO que a contratação da concessionária justifica-se pela necessidade de serviços de fornecimento de energia elétrica dos prédios públicos do Município de Ceres para o ano de 2025, bem como por ser a contratada a concessionária do serviço público em questão;

CONSIDERANDO a contratação da concessionária **COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**, inscrita sob CNPJ: 01.377.555/0001-10, para serviços de fornecimento de energia elétrica dos prédios públicos do Município de Ceres para o ano de 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	ORGÃO	PREÇO MÊS ESTIMATIVA	PREÇO ANUAL ESTIMATIVA
01	1	SERV	Fornecimento de	PREFEITURA	R\$ 41.666,66	R\$ 500.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



			energia elétrica	(100)		
02	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	EDUCAÇÃO (101)	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
03	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (100)	R\$ 2.416,66	R\$ 29.000,00
04	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FMS (102000)	R\$ 15.583,33	R\$ 187.000,00
05	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FMS (107009)	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
06	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FMS (107020)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
07	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FMS (131017)	R\$ 9.166,66	R\$ 110.000,00
08	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FUNDEB (119)	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
09	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	FUNDO DO IDOSO (100)	R\$ 41,66	R\$ 500,00
10	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	MEIO AMBIENTE (100)	R\$ 416,66	R\$ 5.000,00
11	1	SERV	Fornecimento de energia elétrica	PREVCERES (103)	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

02.0217.04.122.0022.2.209.3.3.90.39 - (100)	Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 500.000,00
02.0206.12.361.0048.2.045.3.3.90.39 - (101)	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 100.000,00
07.0701.08.244.0031.2.028.3.3.90.39 - (100)	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 29.000,00
06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.39 - (102000)	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	R\$ 187.000,00
06.0601.10.302.0210.2.351.3.3.90.39 - (107009)	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
06.0601.10.302.0210.2.116.3.3.90.39 - (107020)	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
06.0601.10.302.0045.2.351.3.3.90.39 - (131017)	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	R\$ 110.000,00
03.0301.12.361.0048.2.092.3.3.90.39 - (119)	Manutenção FUNDEB	R\$ 78.000,00
12.1201.08.241.0120.2.904.3.3.93.39 - (100)	Manutenção do Fundo do Idoso	R\$ 500,00
10.1001.18.544.0043.2.614.3.3.90.39 - (100)	Manutenção do FMMA	R\$ 5.000,00
04.0401.09.272.0038.2.256.3.3.90.39 - (103)	Manutenção do PREVCERES	R\$ 1.000,00

RESOLVE

Com fulcro no [inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021](#), declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da concessionária **COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**, inscrita sob CNPJ: 01.377.555/0001-



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



10, para serviços de fornecimento de energia elétrica dos prédios públicos do Município de Ceres para o ano de 2025, pelo qual se pagará o valor estimado de:

R\$ 1.140.500,00 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ceres - GO, 20 de janeiro de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação da concessionária COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, inscrita sob CNPJ: 01.377.555/0001-10, para serviços de fornecimento de energia elétrica dos prédios públicos do Município de Ceres para o ano de 2025 considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica, a empresa COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, inscrita sob CNPJ: 01.377.555/0001-10, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 618, Centro, Ceres-Go, CEP: 76.300-000, com despesa no valor **R\$ 1.140.500,00 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Ceres-GO, 20 de janeiro de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo